



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC

TELEFONE +55 (48) 3721-2234

ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

Edital Nº 008/PGCIN/2018

Credenciamento e Recredenciamento de Docentes para atuação no PGCIN 2019-2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, tendo em vista a Resolução 006/PGCIN/2017, torna pública a abertura das inscrições para a solicitação de credenciamento e recredenciamento de professores para o período de 2019 e 2020.

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **12 a 25 de setembro de 2018**, através do endereço de email: ppgcin@contato.ufsc.br, com o assunto da mensagem: RECREDECIMENTO PGCIN 2019-2020.

2. CANDIDATOS

Poderão solicitar o credenciamento e recredenciamento os docentes que atenderem o disposto na Resolução 006/PGCIN/2017. O (re)credenciamento se estende às seguintes modalidades: Professor Permanente, Professor Colaborador, Professor Visitante.

3. DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão preencher a documentação listada abaixo e enviar para o endereço de email: ppgcin@contato.ufsc.br

- Requerimento conforme modelo anexo;
- Cópia de Curriculum Vitae completo preenchido na Plataforma Lattes;
- Lista das publicações com as pontuações conforme a classificação QUALIS vigente da área de Comunicação e Informação em formato .doc (referente aos anos de 2017 e 2018);
- Links das publicações ou outras comprovações.

O preenchimento da planilha de pontuação da produção científica, conforme Resolução 006/PGCIN/2017, e as respectivas comprovações são de exclusiva responsabilidade do requerente, cabendo à comissão sua conferência e homologação de resultados.

4. O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E RECREDECIMENTO DE DOCENTES

O credenciamento e recredenciamento dos docentes habilitados de acordo com a Resolução 006/PGCIN/2017 será recomendado pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento junto ao Colegiado do Programa após a análise dos documentos apresentados, conforme a solicitação, e de acordo com o número de vagas em cada extrato (permanente, colaborador, visitante). Caso exceda o número de docentes colaboradores permitido pela CAPES, o desempate será feito com base na pontuação final de cada docente.

5. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS, RECURSOS E PERÍODO DE ATUAÇÃO

A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento publicará o resultado que será homologado pelo Colegiado do Programa. Os docentes que tiverem o credenciamento ou recredenciamento aprovado pelo Colegiado do PGCIN atuarão no Programa no período de 2019 a 2020.

6. CALENDÁRIO

- Inscrição: de 12 a 25 de setembro de 2018.
- Análise dos pedidos: de 26 de setembro a 26 de outubro.
- Aprovação do relatório final da Comissão: reunião do colegiado do PGCIN prevista para 29 de outubro de 2018

Florianópolis, 10 de setembro de 2018.

Prof. Adilson Luiz Pinto
Coordenador do PGCIN